



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 188 de 05 de agosto de 2010.

Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF Modalidade I no Município de Juína situado na microrregião Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N° 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

II – A Portaria GM N° 822 de 17 de abril de 2006 que altera critérios para definição de modalidades das Equipes de Saúde da Família dispostos na Política Nacional de Atenção Básica.

III – A Portaria GM N° 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

IV - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – CGR Noroeste Matogrossense N° 07 de 18 de julho de 2010, que propõe aprovação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I no Município de Juína do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, Modalidade I, no Município de Juína do Estado de Mato Grosso.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

